



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 23 de novembro de 2017, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional de Não-Violência contra a Mulher.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, vimos requerer a Vossa Excelência, com base no Art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa no dia 23 de novembro do 2017, em homenagem ao Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

JUSTIFICATIVA

Uma em cada três mulheres no mundo já sofreu violência física ou sexual, cerca de 120 milhões de meninas já foram submetidas a sexo forçado e 133 milhões de mulheres e meninas sofreram mutilação genital, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU).

No Brasil, o Mapa da Violência 2015, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), indicou que entre 1980 e 2013 os assassinatos de mulheres passaram de 1.353 homicídios para 4.762, um crescimento de 252,0%. Considerando o aumento da população feminina no período, o incremento das taxas foi de 111,1%, o que equivale a um crescimento de 2,3% ao ano. A taxa, que em 1980 era de 2,3% de vítimas por 100 mil habitantes, passa para 4,8%, em 2013.

Embora essas violações sejam comuns ao cotidiano de milhares de mulheres, muitas vezes elas se tornam invisíveis ou são tratadas como algo relativo à esfera familiar. Para romper esse silêncio o **dia 25 de novembro foi declarado Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher**, no Primeiro Encontro Feminista da América Latina e Caribe realizado na cidade de Bogotá em 1981 e instituído, em 1999, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Este Dia é uma justa homenagem a “**Las Mariposas**”, codinome utilizado pelas irmãs Mirabal, heroínas da República Dominicana brutalmente assassinadas em

25 de novembro de 1960. Minerva, Pátria e Maria Tereza Mirabal ousaram se opor à ditadura de Rafael Leônidas Trujillo, uma das mais violentas da América Latina, lutando por soluções para problemas sociais de seu país, inclusive contra a violência sobre as mulheres.

A partir daí, 25 de novembro passa a ser uma data de grande importância, principalmente para aquelas que sofrem ou já sofreram violência. E nesse dia inicia-se os **16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**, encerrando-se em 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Os eventos nesse período pretendem estimular a luta pela necessidade de extinguir a violência que destrói a vida de mulheres, considerado um dos grandes desafios na área dos direitos humanos.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e com diferentes graus de severidade, nos espaços públicos e privados, como a doméstica, explicitada na Lei Maria da Penha. Elas não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual o homicídio é a manifestação mais extrema.

O volume desses homicídios sensibilizou a Presidenta Dilma, que sancionou em 09 de março de 2015, a Lei do Feminicídio. Esta Lei altera o código penal (art.121 do Decreto Lei nº 2.848/40), incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos. Essa lei específica para os crimes relacionados ao gênero feminino se justifica, uma vez que 40% dos assassinatos de mulheres nos últimos anos foram cometidos dentro da própria casa das vítimas, muitas vezes por companheiros ou ex-companheiros.

O Feminicídio é a perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino. Se configura quando é comprovada as causas do assassinato, devendo ser este exclusivamente por questões de gênero, ou seja, quando uma mulher é morta simplesmente por ser mulher.

A violência contra a mulher é um problema complexo, que não se resolverá de forma simplista. Encontrar soluções, representa um enorme desafio para todos os segmentos da sociedade. Tal como o racismo, o problema da violência contra a mulher, é um problema de todos e não apenas das mulheres e não distingue cor, classe social nem raça: é maléfica, absurda e injustificável!

As mulheres continuam a luta pela conquista de espaços de cidadania, para fazer valer os seus direitos e ter uma maior participação nas políticas públicas.

O combate à violência contra a mulher exige ações integradas em diversos níveis, áreas e instâncias. Como problema público, exige políticas públicas, decididas e devidamente apoiadas.

Neste 23 de novembro, Senhor Presidente, há que se festejar várias conquistas das mulheres, como a Lei Maria da Penha, o Disque 180, as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAMs, A Casa da Mulher Brasileira e os demais aparelhos assegurados pelo Estado. Assim como a Lei do Feminicídio.

Entretanto, muito há para ser feito para que as mulheres tenham a plenitude dos seus direitos assegurados e passem a ser protagonistas de suas vidas.

Isto posto, Senhor Presidente, formulamos o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2016.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

DEPUTADO AFONSO FLORENCE – PT/BA

LÍDER DO PT